

PROJETO DE LEI N° 116, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

16
Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R\$ 143.489,33.

CÂMARA DE VERSOIS
Nº 04211-2022-2
Em: 24 de Novembro de 2022
Protocolado:

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza suplementar para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 143.489,33 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	04 – Unidade Administrativa Outros Recursos da Educação	
Programa	0020 – Programa Municipal de Transporte Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMTE	
Função	12 – Educação	
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário	
Ação	2.072 – Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar e de Apoio às Atividades Escolares - Salário Educação	
Recurso	1014 – Salário Educação	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 143.489,33

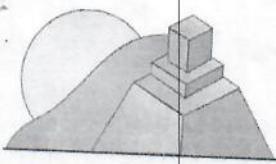
Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 143.489,33, decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 1014 – Salário Educação, apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 17 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 143.489,33, visto a necessidade de manutenção dos veículos do transporte escolar e de apoio às atividades escolares.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 17 de novembro de 2022.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito